



PREFEITURA

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
INFORME EPIDEMIOLÓGICO

COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO NOVO CORONAVÍRUS-COVID19

DATA: 15/09/2020 HORÁRIO 16:00

| CASOS SUSPEITOS | | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------|----------------|-------------|------------|
| INTERNADOS | | | EM CASA | ÓBITOS | |
| | UTI | ENFERMARIA | 3813 | 07 | |
| PÚBLICO | 08 | 12 | | | |
| PRIVADO | 12 | 09 | | | |
| TOTAL PARCIAL | 20 | 21 | | | |
| 41 | | | | | |
| TOTAL GERAL | 3861 | | | | |
| CASOS CONFIRMADOS POSITIVOS | | | | | |
| INTERNADOS | | | EM CASA | | ÓBITOS |
| | UTI | ENFERMARIA | EM RECUPERAÇÃO | RECUPERADOS | 391 |
| PÚBLICO | 26 | 13 | 7381 | 7826 | |
| PRIVADO | 28 | 18 | | | |
| TOTAL PARCIAL | 54 | 31 | | | |
| 85 | | | 15207 | | |
| TOTAL GERAL | 15683 | | | | |

Fonte: Boletim diário hospitalar e de unidades de pronto atendimento: públicos e privados, Sistema de Informação de Mortalidade, Sistemas de notificação e informação do Ministério da Saúde: REDCAP, E-SUS, SIVEP GRIPE e Busca Ativa.

| ÓBITOS DESCARTADOS |
|-----------------------|
| 289 |

Fonte: Sistema de Informação de Mortalidade e Sistemas de notificação do Ministério da Saúde: E-SUS, REDCAP e SIVEP GRIPE.

| TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS EXCLUSIVOS COVID19 | TAXA DE OCUPAÇÃO LEITOS TOTAIS GERAL | TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL |
|--|--|--|
| UTI 62,1 % ENFERMARIA 36,6% | UTI 34,2% ENFERMARIA 5% | UTI 68,2% ENFERMARIA 37,1% |

Nota: Taxa de ocupação Geral refere-se a leitos totais da cidade em relação a pacientes da Ala COVID.

Fonte: Boletim diário hospitalar e de unidades de pronto atendimento: públicos e privados.

CONCEITOS

SUSPEITOS:

Casos suspeitos: São considerados suspeitos todos os municípios que, estão aguardando e/ou em análise dos exames realizados em uma unidade de saúde (UPA, hospitais ou laboratórios).

- Suspeito em isolamento domiciliar: Municípios que encontram-se aguardando os resultados dos exames em isolamento em suas casas.
- Suspeitos internados: Municípios que encontram-se aguardando os resultados dos exames internados na enfermaria ou no CTI/UTI.
- Óbito Suspeito aguardando por exame: Municípios que faleceram com o óbito sendo considerado suspeito, e aguardam exame para confirmação.

OBS: Total de casos notificados, não devem ser considerados como casos suspeitos.

Pois, geralmente esse quantitativo engloba todos os casos, como os negativos, positivos e até mesmo as pessoas com síndrome gripal, que não tiveram exames coletados e estão apenas em observação.

OBS: Pessoas notificadas com sintomas gripais leves ou resfriados estão sendo orientadas a se manterem em casa, em isolamento domiciliar, porém não são consideradas suspeitas até realizarem a testagem do exame.

POSITIVOS:

Casos positivos: São considerados positivos todos os municípios que já receberam os resultados dos exames que foram coletados pelas Secretarias Municipais e Estaduais de saúde e testaram positivo para o vírus COVID-19.

- Positivos em isolamento domiciliar: Municípios que se encontram em quarentena domiciliar após receberem resultado positivo para o COVID-19.
- Positivos internados: Municípios que se encontram internados na enfermaria ou no CTI/UTI que foram testados e receberam resultado positivo para o COVID-19.
- Óbitos confirmados: Municípios que testaram positivo para o COVID-19 e vieram a falecer, e/ou municípios que receberam o resultado positivo após falecimento.
- Casos recuperados: Municípios que testaram positivo para o COVID-19 e, após realizar a quarentena e o tratamento indicado, estão aptos ao convívio social, sem risco de transmissão do vírus, ou seja, curados.

OBS: Municípios testados como positivo via teste rápido, não devem ser considerados como um resultado de diagnóstico final do paciente.

- Óbitos descartados: Municípios que faleceram com o óbito sendo considerado suspeito, e logo recebeu resultado dos exames laboratoriais negativos.
- Taxa de ocupação dos leitos: Porcentagem divulgada da ocupação dos leitos que são disponibilizados especialmente para COVID-19, se caso houver a porcentagem de UTI e enfermaria, levar em consideração a de UTI.

Critérios do Ministério da Saúde para coleta de exame: Coleta de: Profissionais de Saúde, Pacientes com Síndrome Respiratória Grave e Internado. Os Casos considerados leves são atendidos nas unidades de saúde, mas não é obrigatória a coleta de exame. Indicado isolamento domiciliar, conforme critério e avaliação médica.